REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 66 **CAPITAL FEDERAL** **QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1979**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item VIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

N.º 923 — Dispensar o Técnico de Administração José Francisco Serra Guimarães, matrícula n.º 2.091.421, da função integrante da Categoria de Direção Superior, Código LT-DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, da Diretoria do Pessoal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 16 de março de 1979.

N.º 924 — Dispensar o Técnico de Administração José Francisco Serra Guimarães, matrícula n.º 2.091.421, da função de substituto do Diretor da Diretoria de Pessoal, código LT-DAS-101.3, em seus impedimentos eventuais, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 16 de março de 1979.

N.º 925 — I — Dispensar o Técnico de Administração Paulo Antonio Rocha Ouricuri, matrícula n.º 2.097.934, da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI-112.3, de Assistente da Diretoria de Administração.

II — Designar o referido funcionário para exercer a função integrante da Categoria de Direção Superior, Código ... LT-DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, de acordo com a Portaria do DASP n.º 173, de 30 de janeiro de 1978, publicada no *Diário Oficial* da União de 02 de fevereiro de 1978.

N.º 926 — Designar o Técnico de Administração Paulo Antonio Rocha Ouricuri, matrícula n.º 2.097.934, para substituir o Diretor da Diretoria de Pessoal, código LT-DAS-101.3, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIA Nº 06 DG/ DE 28 DE 03 DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, constantes dos artigos 8º e 61, do item I, do Regimento Interno, baixado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, considerando o disposto no artigo 58 das Instruções para Registro e Cadastro de Transportadores Rodoviários Nacionais de Cargas, baixadas pela Portaria DG Nº 5, de 15 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o que prescreve o Art. 1º da Portaria DG Nº 09/78, de 20 de abril de 1978,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam fixados em Cr$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a partir de 27 de abril de 1979, os emolumentos a serem recolhidos com a apresentação do requerimento de inscrição no Registro e Cadastro dos Transportadores Rodoviários de Cargas (RTRC), por veículo automotor, reboque ou semi-reboque registrados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

DAVID ELKIND SCHVARTZ

Diretoria do Pessoal

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento de Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4de junho de 1975, resolve:

N.º 927 — Dispensar o Econ. Paulo Rui da Silva, matrícula n.º 2.270-CLT, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Diretoria de Transporte Rodoviário, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 16 de março de 1979.

N.º 928 — Dispensar o Agm. Adm. Nelson dos Santos Maia, matrícula número 2.097.842, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistência do Gabinete da Diretoria-Geral, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 16 de março de 1979.

N.º 929 — Dispensar a Ag. Adm. Ercy Cavalheiro Flores, matrícula número 2.156.483, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Transporte Rodoviário, devendo o constinte da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 16 de março de 1979. — *Mauricio Couto Cesar*.

PORTARIA N.º 930, DE 30 DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar o Agente Administarativo, Jessé Costa Silva, matrícula número ... 2.179.142, para responder pelo expediente da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço de Movimentação e Recursos Financeiros, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, durante os impedimentos eventuais do titular e seu respectivo substituto. — *Mauricio Couto Cesar*.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5922 - BACIA AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 78.706/77 e o Decreto nº 80.501/77, RESOLVE:

INCLUIR, no anexo I à Resolução nº 5918, a tabela de preços anexa, referente ao aluguel de embarcações transportadoras de petróleo e seus derivados, na Bacia Amazônica.

Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 1979.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr$ 105,00	Semestral	Cr$ 80,00
Anual	Cr$ 210,00	Anual	Cr$ 160,00
EXTERIOR		**EXTERIOR**	
Anual	Cr$ 300,00	Anual	Cr$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,50 por ano, ou de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:
NA SEDE DO DIN
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

- **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

- **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

- **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

- **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

- **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5922

TABELA DE PREÇOS PELO ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES TRANSPORTADORAS DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NA BACIA AMAZÔNICA

DISCRIMINAÇÃO	Cr$
Valor do aluguel mensal por m^3 de capacidade total dos tanques de carga	240,00

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5923 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 14.03.79, RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa, para o serviço de travessia no canal do Rio Grande entre Rio Grande (RS) e São José do Norte (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5609.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 1979.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5923

TRAVESSIA NO CANAL DO RIO GRANDE LIGANDO AS CIDADES DE RIO GRANDE (RS) E SÃO JOSÉ DO NORTE (RS).

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS

DISCRIMINAÇÃO	CR$
PREÇO DA PASSAGEM	
1 - Por pessoa	7,00
2 - Estudantes	2,70

OBSERVAÇÃO:

1 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 às 07:00 horas;

2 - Os fretes referentes ao transporte de mercadorias/produtos que acompanham os passageiros serão convencionados.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5924 -SERVIÇO DE TRAVESSIA INTERIOR INTERNACIONAL NO RIO IGUAÇU

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto no CONVÊNIO DE TRANSPORTE FLUVIAL TRANSVERSAL FRONTEIRIÇO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS BRASIL-ARGENTINA,

Considerando o disposto na Resolução nº 5458 de 08 de março de 1978, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia hidroviária internacional no rio Iguaçu, ligando Porto General Meira (Brasil) e Puerto Iguazu (Argentina)

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5635.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 1979

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5924

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU - LIGANDO PORTO GENERAL MEIRA (BRASIL) E PUERTO IGUAZU (ARGENTINA)

CAMINHÃO 3 EIXOS	Cr$ 1.068,00
CAMINHÃO 2 EIXOS	Cr$ 485,00
CAMIONETA ATE 6 TONELADAS	Cr$ 163,00
ÔNIBUS	Cr$ 1.068,00
AUTOMÓVEIS GRANDES	Cr$ 135,00
AUTOMÓVEIS PEQUENOS	Cr$ 94,00
PEDESTRE	Cr$ 9,70

Portaria de 23.03.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 118 - RESOLVE delegar competência ao Diretor Executivo - FREDERICO GIANNINI - para:

a) assinar contratos de prestação de serviços com firmas especializadas, conforme dispõe o § 7º do art. 10, do Decreto-lei nº 200, de 25-02-1967, bem como contratos para execução de obras, obedecidas as disposições do Título XII do referido Decreto-lei;

b) assinar contratos de locação de imóveis e alteração de aluguéis pela SUNAMAM;

c) assinar Portarias referentes à designação de servidores como substitutos automáticos, eventuais e para responderem por expedientes;

d) assinar Portarias concedendo bolsas especiais aos estagiários;

e) conceder diárias de viagem, em objeto de serviço dentro do Território Nacional;

f) autorizar compras em geral, bem assim serviços de reparos e obras;

g) assinar expedientes dirigidos às autoridades do segundo escalão ministerial e dirigentes de Sociedade de Economia Mista subordinadas à SUNAMAM, que não envolvam a política de Marinha Mercante, ou que não apresentem caráter normativo;

h) assinar Ordens de Serviço fixando normas ou instruções sobre Assistência Social.

A presente Portaria revoga a nº 264, de 3 de outubro de 1975. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 27.03.79

Nº 121 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ÉRICO GARCIA TERRA, matrícula nº 27, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº E-79/05415). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 122 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição a ANTONIO SANTOS MENDES, matrícula nº 1816, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº A-79/05558). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 123 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 180, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a CÉLIA ESCARLATE, matrícula nº 513, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio, NM 1043.C, referência 34, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Custos da Navegação, da Diretoria de Estudos e Planejamento. (Processo nº C-79/05.749). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 124 - RESOLVE dispensar a Agente de Mecanização de Apoio, NM-1043.C, CÉLIA ESCARLATE, matrícula nº 513, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Custos da Navegação, da Diretoria de Estudos e Planejamento, desta Superintendência, face à sua aposentadoria. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 29, DE 4 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no exercício da forma interventiva de controle do abastecimento poderão ser estabelecidas condições de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que há necessidade de serem revistas as normas estatuídas pela Portaria SUPER nº 62, de 27 de setembro de 1978, com o objetivo de serem fixados novos preços para a prestação de serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, o disposto no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977 e nas Resoluções nºs 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), e 64, de 7 de novembro de 1978 e 83, de 30 de janeiro de 1979, do Conselho Interministerial de Preços (CIP),

R E S O L V E :

ART.1º - Os bares, lanchonetes e estabelecimentos similares localizados no Estado do Rio de Janeiro, que anteriormente já prestavam os serviços referidos no art.2º, são obrigados a continuar prestando os mesmos serviços, pelos preços e sob as normas de comercialização instituídas por esta Portaria.

Parágrafo Único - Entendem-se por estabelecimentos similares aqueles que sob qualquer denominação prestam os serviços de alimentação previstos no art. 2º.

ART.2º - Fixar os seguintes preços máximos dos serviços a serem prestados pelos bares, lanchonetes e similares:

SERVIÇOS	PREÇO CR$
Média	3,25
Pão simples	0,95
Pão com manteiga	2,90
Copo de café com leite	2,90
Copo de leite	2,90
Copo de vitamina (laranja ou leite)	7,20
Copo de refresco	3,00
Sanduíche de queijo prato (pão francês)	11,15
Sanduíche de queijo prato (pão de forma)	10,55
Sanduíche de queijo minas (pão francês)	10,55
Sanduíche de queijo minas (pão de forma)	9,85
Sanduíche de mortadela (pão francês)	10,20
Sanduíche de mortadela (pão de forma)	9,65
Sanduíche de presunto (pão francês)	11,60
Sanduíche de presunto (pão de forma)	11,00
Sanduíche de carne assada (pão francês)	8,95
Sanduíche de carne assada (pão de forma)	8,25
Sanduíche de fritada (pão francês)	7,10
Sanduíche de fritada (pão de forma)	5,70
Sanduíche misto (pão francês)	11,60
Sanduíche misto (pão de forma)	9,85
Cachorro quente (pão francês)	6,95
Cachorro quente (outros tipos de pão)	7,30
Hamburger	8,95

§ 1º - O pão francês referido neste artigo é o de 50 (cinqüenta) gramas, os copos são de 180 a 200 ml e as xícaras para o serviço de média são as de 130 ml.

§ 2º - Não dispondo o estabelecimento de pão francês, ficará obrigado a substituí-lo por outro do mesmo peso, sem alterar os preços dos serviços prestados com aquele tipo de pão.

§ 3º - Os sanduíches quentes terão os seus preços acrescidos de Cr$ 0,50 (cinqüenta centavos).

§ 4º - Quando os serviços previstos neste artigo forem prestados em volumes diferentes dos estabelecidos nesta Portaria os seus preços máximos de venda serão proporcionais ao mililitro máximo dos copos e xícaras referidos no § 1º.

§ 5º - Os bares, lanchonetes e similares são obrigados a afixar não só os preços de todos os seus serviços discriminados neste artigo, como os relativos às refeições populares, os sucos e demais tipos de sanduíches por eles comercializados, em local visível e de fácil leitura em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura.

ART.3º - Os preços para prestação dos serviços fixados no art. 2º poderão ser acrescidos de até 20% (vinte por cento), quando praticados por ambulantes.

ART.4º - Os Delegados da SUNAB, nas demais Unidades da Federação, baixarão atos estabelecendo normas de comercialização, fixando preços máximos dos serviços prestados pelos estabelecimentos referidos no art.2º, de acordo com as peculiaridades locais, observadas as normas da presente Portaria e o índice de majoração autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), de 16% (dezesseis por cento) sobre os preços em vigor, fixados em decorrência da autorização concedida pela Portaria SUPER nº 62, de 27 de setembro de 1978.

ART.5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

ART.6º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, mantidas, no que não colidirem com estas, as disposições da Portaria SUPER nº 11, de 17 de março de 1978, e bem assim as das Portarias baixadas até esta data pelos Delegados da SUNAB nas demais Unidades da Federação, com fundamento em autorizações anteriores, para os estabelecimentos mencionados no art. 1º desta Portaria, ficando revogadas a Portaria SUPER nº 62, de 27 de setembro de 1978 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Delegacia Regional em Brasília

PORTARIA DEDF Nº 003 DE 05 de abril de 1979

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, em Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SUPER nº 11, de 02 de abril de 1979;

CONSIDERANDO que a tradição brasileira motiva um maior consumo de pescado durante a Semana Santa;

CONSIDERANDO ser necessário resguardar os interesses econômicos do consumidor, sem prejudicar os do fornecedor,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar os preços máximos para a comercialização do pescado no atacado e no varejo, para os tipos frescos e congelados, no período compreendido entre zero hora do dia 08 a zero hora do dia 16 de abril de 1979, a saber:

ESPÉCIES	PREÇOS ATACADO	PREÇOS VAREJO
Anchoveta	46,20	60,00
Anchova	69,30	90,00
Atum	92,40	120,00
Badejo	92,40	120,00
Bagre	30,80	40,00
Barbado	38,50	50,00
Bonito	30,80	40,00
Cavala	84,70	110,00
Cavalinha	23,10	30,00
Cioba	53,90	70,00
Curimatã	37,00	48,00
Corvina	34,70	45,00
Dourado de água doce	61,60	80,00
Espada	21,60	28,00
Filhote sem cabeça	52,40	68,00
Galo	30,80	40,00
Garoupa	77,00	100,00
Jaú sem cabeça	50,80	66,00
Lambari	24,70	32,00
Manjuba	30,80	40,00
Merluza interfolhada	50,00	65,00
Mexilhão	60,00	78,00
Namorado	95,00	120,00
Pacu	40,00	52,00
Pargo	92,40	120,00
Pescadinha	46,20	60,00

ESPÉCIES	PREÇOS ATACADO	VAREJO
Pescado cambocu	84,70	110,00
Piapara	50,00	65,00
Piau	30,80	40,00
Pirarucu	46,20	60,00
Robalo	84,70	110,00
Sardinha	17,00	22,00
Surubim	60,00	78,00
Tainha	61,60	80,00
Tambaqui	50,00	65,00
Traira	38,50	50,00
Tucunare	46,20	60,00
Vermelho	53,90	70,00
Xerelete	73,10	95,00
Xareu	61,60	80,00

§ 1º - Será tolerado o acréscimo de até 30% (trinta por cento) sobre o preço tabelado, se a pedido do consumidor, for comercializado o pescado em posta.

§ 2º - Para peixes filetados será tolerado o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço tabelado.

Art. 2º - Não poderá ser cobrado taxa nem qualquer tipo de acréscimo para limpar ou escamar o peixe.

Art. 3º - A embalagem para venda ao consumidor deverá ser em plástico ou papel branco, que não contenha corante, tintas de impressão ou outras substâncias químicas.

Art. 4º - Os preços cobrados deverão ser afixados em lugar visível e de fácil acesso à leitura, em algarismos de, pelo menos 2 (dois) centímetros de altura.

Art. 5º - A presente Portaria, após sua publicação no Diário Oficial da União, vigorará no período estabelecido no artigo 1º.

ANTONIO LUIZ COELHO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G-11 DE 2 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso da competência que lhe confere o Artigo 10, inciso III, do Decreto 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e, tendo em vista o que consta do Processo S/06227/78, resolve, nos termos do Artigo 8º do Decreto-lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974:

ART. 1º - Aprovar, em consonância com as prioridades estabelecidas na Portaria nº 311, de 1º de julho de 1975, a complementação do Projeto da empresa ACQUA S.A. - AQÜICULTURA, sediada no Rio de Janeiro/RJ, no valor global de Cr$ 7.931.150,00 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros).

ART. 2º - Os recursos aportáveis ao empreendimento terão as seguintes fontes e usos:

I - FONTES

a) Recursos do FISET/PESCA no montante de Cr$ 3.886.263,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros);

b) Recursos Próprios no montante de Cr$ ..... 4.044.887,00 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros);

II - USOS

a) Complementação para imobilizações no montante de Cr$ 3.559.704,00 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e quatro cruzeiros);

b) Capital de Giro no montante de Cr$ ..... 3.793.911,00 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e onze cruzeiros);

c) Efeito inflacionário, referente a Capital de Giro, no montante de Cr$ 460.948,00 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros);

d) Atendimento ao que dispõe o artigo 20 do Decreto-lei nº 1376/74, no montante de Cr$ 116.587,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros);

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo serão aportados na forma do seguinte cronograma:

PERÍODO	FISET/PESCA	PRÓPRIOS	TOTAL
Abril/79	3.886.263	-	3.886.263
Maio/79	-	1.011.221	1.011.221
Junho/79	-	1.011.221	1.011.221
Julho/79	-	1.011.221	1.011.221
Agosto/79	-	1.011.224	1.011.224
	3.886.263	4.044.887	7.931.150

ART. 3º - Os novos recursos a serem aportados ao Capital Social da ACQUA S.A. - Aqüicultura serão subscritos consoante especificação abaixo:

I - Recursos de Incentivos Fiscais		3.886.263	49%
Ações Preferenciais			
FISET/PESCA	3.886.263,00		
II - Recursos Próprios		4.044.887	51%
Ações Ordinárias			
Em dinheiro	4.044.887,00		
T O T A L		Cr$	7.931.150,00

Parágrafo Único - Do montante discriminado em "Recursos Próprios", parcela equivalente a Cr$ 3.559.704,00 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e quatro cruzeiros), poderá ser incorporada mediante transformação de créditos das empresas, NOVA SUIÇA URB. CONSTRUTORA LTDA., no valor de Cr$ 3.030.717,00 (três milhões, trinta mil, setecentos e dezessete cruzeiros) e BOCAINA ZOOTÉCNICA LTDA, no valor de Cr$ 1.028.960,00 (hum milhão, vinte e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

ART 4º - Obriga-se a ACQUA S.A. - Aqüicultura a apresentar, dentro no prazo máximo de 60 (sessenta) dias,contados a partir da presente Portaria, a consolidação do Projeto ora aprovado pela Resolução nº 04, de 06 de julho de 1976, do Conselho Deliberativo da SUDEPE, cumpridas as exigências contidas no Ofício DEAI nº 100/79, 20 de fevereiro de 1979.

ART. 5º - O grupo empreendedor comprovará junto à SUDEPE a condição de permanente limpidez das águas a montante da estação de truticultura.

ART. 6º - É defeso à beneficiária, durante a fase de implantação do Projeto, a contratação de financiamento sem prévia autorização da SUDEPE.

ART. 7º - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 050/79-P: Conceder exoneração ao Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "B", FRANCISCO ALBERTO RAMOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado Estadual, no Ceará, código DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 051/79-P: Designar o Engenheiro Agrônomo, LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Delegado Estadual, no Ceará, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - PRESIDENTE.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA N.º 311 DE 29 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — .... INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 311 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 769, de 14 de agosto de 1978, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 24 de agosto de 1978, referente a Roberto Tolentino da Silva. — *Paulo Yokota*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Portaria n.º 027 de 01 de MARÇO de 19 79

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e após manifestação do DASP (Processos 115.197/78 e 11.844/78),

RESOLVE:

I - Admitir, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, nos empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente da mesma Escola, os seguintes habilitados em Concursos Públicos:

a. Artífice de Carpintaria e Marcenaria
LT-ART. 704.2 "A" Ref. 14

1. Antônio de Oliveira
2. Paulo César da Silva

b. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Limpeza)
LT-NM-1006.1"A" Ref. 5

1. José Raimundo Alves
2. Juraci Augusta de Carvalho
3. Manoel Aparecido da Silva
4. Vera Lúcia de Fátima Sales

c. Auxiliar Operacional em Agropecuária
LT-NM-1007.1 "A" Ref. 5

01. Aguinaldo Carlos da Silva
02. Antônio Faustino Guedes
03. Cláudio Reposo Lopes
04. Clóvis de Souza Arantes
05. João Afonso de Lucas
06. José Maria Sutane
07. Luiz Carlos de Oliveira
08. Paulo César Rocha

d. Motorista Oficial
LT-TP-1202.1 "A" Ref. 14

01. José Augusto de Abreu
02. José Fávero Ribeiro

e. Agente de Portaria
LT-TP-1.202.1 "A" - Ref. 5

01. Antônio da Silva Rosa
02. Benito Antonio de Moura
03. Carlos Antonio de Souza
04. Carlos Roberto de Carvalho
05. Eli Teodoro de Oliveira
06. Geraldo Alves Torres
07. Jorge Jamil de Andrade
08. Jorge Vinicius da Silva
09. José Renato de Abreu
10. José Ribeiro
11. Luiz Carlos de Carvalho

II - As despesas com as presentes contratações correrão à conta do elemento de despesas 3.1.1.1 - Pessoal Civil consignada no Orçamento da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Jair Vieira
Diretor

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria n.º 051 de 02 de abril de 19 79

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos números 009324/78-DASP, 014058/76-DASP e 222010/78-MEC,

R E S O L V E:

Admitir sob regime CLT, o candidato aprovado em concurso, no emprego de DATILÓGRAFO, Código LT-SA.802, Classe A, Referência 16,

- WALMIR RONEY MANSO

II. A entrada em serviço por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Hélio de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 367 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 001540/78,

RESOLVE exonerar, por abandono de emprego, na forma do que dispõe o artigo 207, item II, § 1º da Lei nº 1711/52, FRANCISCO JOSÉ ADORNO, Matrícula nº 2379860, do cargo de Zelador, Nível 8.8, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado no Instituto de Artes, tornando a medida efetiva a partir de 13 de abril de 1977.

José Cruciano de Araújo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ESTATISTICA

INSTRUÇÃO Nº 32, de 14 de março de 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 24, 25, 26 e 27 e seus §§, do Regulamento da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e os artigos 34, 63, 64 e 65 e seus §§, do Regimento Interno do CONFE, aprovado pela Resolução CONFE nº 16, de 18 de janeiro de 1972, estabelece as seguintes normas relativas à eleição destinada à renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Federal de Estatística (CONFE), e ao preenchimento de vagas para complementação de mandatos de Conselheiros efetivos e suplentes:

I - Será realizada no dia 18 de maio de 1978, às 18 horas, na sede do CONFE, na Av. Rio Branco, 277 - Grupo 909, Rio de

Janeiro - RJ, a eleição de membros Conselheiros efetivos e suplentes, do CONFE, na forma dos dispositivos invocados da legislação em vigor.

II - Os Conselheiros suplentes que forem eleitos a 18 de maio de 1979 ocuparão, na ordem de classificação, as 3 (três) primeiras colocações, ocorrendo, conseqüentemente, um decesso na colocação dos demais Conselheiros suplentes.

III - A eleição, na forma do art. 26 e seu § 1º, do Regulamento, realizar-se-á em Assembléia de Representantes-Eleitorais, em número de 2 (dois) para cada Conselho Regional de Estatística bem como para cada Associação Profissional de Estatísticos existente no Brasil, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e cada uma de suas Delegações nas Unidades da Federação.

IV - Os candidatos à eleição deverão solicitar o registro de suas candidaturas ao Conselho Federal de Estatística, no horário das 14 às 18 horas, improrrogàvelmente, até o dia 08 de maio de 1979.

V - Para registro de candidatura o interessado deve satisfazer às seguintes condições:

a) ser associado quite de entidade profissional da classe e estar em pleno gozo de seus direitos estatutários;

b) estar com sua situação regularizada perante os Conselhos Federal e Regional de Estatística;

c) dirigir petição assinada de próprio punho ao Presidente do CONFE, solicitando registro da candidatura, juntando cópia do currículum vitae e comprovantes que atendam às exigências das alíneas anteriores.

VI - O candidato que não satisfizer às condições de qualquer das alíneas do inciso anterior não terá sua candidatura registrada.

VII - Poderão também se candidatar à referida eleição membros efetivos ou suplentes do CONFE ou dos CONRE, satisfeitas as condições das alíneas do inciso V.

VIII - Quando for o caso, correrão por conta do candidato eleito as despesas a que ficar sujeito para comparecer às sessões do CONFE.

IX - Os Representantes-Eleitorais serão escolhidos pelas entidades por eles representadas, permitida a delegação de poderes para serem representados na eleição, somente por outros Representantes-Eleitorais, quando a esta não puderem comparecer.

X - Os Representantes-Eleitorais deverão fazer prova de sua condição junto à Presidência do CONFE, apresentando declaração competente para tal fim e, ainda, carteira de associado da entidade profissional a que pertençam, recibo de quitação com essa entidade e comprovante de estar com sua situação regularizada perante o CONFE e o CONRE.

XI - Os Representantes-Eleitorais, quando munidos de competentes procurações, com firmas reconhecidas, poderão representar, por delegação de poderes, outros Representantes-Eleitorais, qualquer que seja o número de Representantes ou entidades a representar.

XII - Os Representantes-Eleitorais votam tantas vezes quantas forem as delegações de competência possuídas, em conformidade com a presente Instrução.

XIII - Os Representantes-Eleitorais portadores de delegações de poderes, através de procurações hábeis, deverão dar ciência de sua condição à Mesa Diretora do pleito, antes de iniciada a votação, após o que, o não cumprimento dessa formalidade implicará a destituição automática das referidas delegações.

XIV - Os Representantes-Eleitorais receberão cédulas com os nomes de todos os candidatos registrados, devendo apor, ao lado de cada nome escolhido, um valor (que não pode ser repetido) da escala que vai do primeiro ao último lugar, observada a seqüência natural dos números inteiros.

XV - Na verificação dos votos, para contagem, serão eles computados segundo os valores correspondentes aos lugares obtidos pelo candidato, usando-se para tanto um ponderação de n até 1, aplicável, respectivamente, do primeiro ao enésimo lugar.

XVI - A Assembléia de Representantes-Eleitorais proclamará eleitos membros Conselheiros efetivos os 3 (três) candidatos que tenham obtido as primeiras classificações na contagem de votos da escala ponderada, que terão mandatos de 3 (três) anos cada, ficando os demais candidatos, pela ordem de classificação na mesma escala, considerados aproveitados para o preenchimento de vagas surgidas, obedecida, sempre que possível, a sistemática prevista no parágrafo único do art. 22 do Regulamento da Lei nº 4.739, de 1965, na composição do Conselho.

XVII - Os membros eleitos serão empossados no dia 23 de maio de 1979, às 18 horas, perante a Presidência do CONFE, em Sessão Especial do Plenário e entrarão no exercício de suas funções na primeira sessão ordinária após a posse.

XVIII - Em caso de desistência de candidato proclamado eleito ou na hipótese de seu não comparecimento à sessão de posse, sem prévia justificativa por escrito, será empossado o candidato classificado imediatamente abaixo.

XIX - Para efeito de preferência de Conselheiro suplente, quanto à substituição de Conselheiro efetivo, em Sessão Plenária, prevalecerá a ordem de classificação dos 3 (três) primeiros proclamados eleitos, sucessivamente, do pleito mais recente ao mais antigo, com mandatos vigentes.

XX - Ficam convocados os Conselhos Regionais de Estatística da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Regiões, a Associação Profissional dos Estatísticos do Brasil (APEB) e suas Delegações na Unidades da Federação e a Associação Profissional dos Estatísticos do Rio Grande do Sul (APERGS), para a eleição de que trata a presente Instrução.

XXI - Os ônus de viagem e estada dos Representantes-Eleitorais, para comparecimento ao pleito, correrão por conta das entidades por eles representadas.

XXII - Os casos omissos na presente Instrução serão resolvidos pela Mesa Diretora da Assembléia de Representantes-Eleitorais.

Sala das Sessões, 14 de março de 1979

Leonidas Duarte Filho
PRESIDENTE

(Nº12760 - 30.3.79 - Cr$1630,00)

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1ª Região

O CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - 1a. REGIÃO, em sua 17a. Reunião Ordinária do dia 17.01.1979 em sua sede na sobreloja do Edifício do Ministério do Trabalho (RJ), nos termos da legislação em vigor (art. 13 do Decreto 63.283) de 26.09.1968, concedeu por unanimidade registro aos profissionais a seguir relacionados: PROVISIONAMENTO - Lourdes Silva Marins, nº 1302; Dirce Guimarães Batista, nº 1303; Sebastião José Marques Filho, nº 1305; Roseli Santos Melo, nº 1306; Luis Salgado Góes, nº 1317; Luiz Fernando Marcondes Paes Leme, nº 1307; Antonio Rocha e Souza, nº 1308; Luiz Alberto Ramos Machado, nº 1314; João Cancio Fernandes Filho, nº 1323; Zilma Bittencourt Teixeira, nº 1324; Carlos Edmundo de Lacerda Freire, nº 1309; Geraldo Borges, nº 1316; Jayme Rubens, nº 1322; Joaquim José Teixeira, nº 1315; Rosa Maria Ribeiro Telles, nº 1313; Kátia Tavares, nº 1312; José Dalwan Loureiro Lima, nº 1310. ESCOLARIDADE ART. 2º LETRA B - Yaramara de Castro Araujo, nº 1301- ART. 2º LETRA A - Ezequias Raimundo Alves Junior, nº 1311; Ana Cristina Sobral, nº 1319; João Berchmans Vieira Madeira, nº 1320; Antonio Candido da Silva, nº 1321; Maria das Graças Gomes Ribeiro, nº 1318. Achavam-se presentes os Conselheiros: Eugênio de Macedo Mattoso, Presidente; Ruth Dantas Lomba, Secretária-Geral; Lício Ramos de Araújo, Tesoureiro; Vilma Vidal; Flavio Pinto Ramos; Nelson Le Cocq D'Oliveira e Mário Curci Suplente convocado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979

Ruth Dantas Lomba

Ofício nº21/79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Departamento do Pessoal

Portaria nº 35 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG-192/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, SALETE MOREIRA PEREIRA DE MELO, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira, da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 26, de 02 de março de 1977.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 36 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG-192/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, SALETE MOREIRA PEREIRA DE MELO, da função de Substituta do Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 52, de 19 de abril de 1977.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 37 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG-192/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, MARCELO LOPES DE RESENDE, da função de Substituto da Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira, da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 211, de 14 de novembro de 1977.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 38 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG nº 192/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar SALETE MOREIRA PEREIRA DE MELO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 39 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG 192/79, designar MARCELO LOPES DE RESENDE, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira, da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975,

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 40 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG nº 192/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar MARCELO LOPES DE RESENDE, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Divisão Financeira da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975 (Suplemento nº 250).

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 41 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publica

da no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG 192/79, designar DANILO GOMES MOL, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira, da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 42 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR/GS/MG nº 192/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar JOANA D'ARC CRUZ, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Registros Contábeis da Divisão Financeira, da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI 111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 43 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente SC-23.827/78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a pedido, o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 31, JOÃO ROBERTO PEREIRA, da função de Substituto do Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento de Administração, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 213, de 12 de agosto de 1976.

Joaquim Ribeiro de Souza

Portaria nº 44 de 28 de março de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente SC-23.827/78, designar RUY RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe A, Referência 13, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento de Administração, Código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 13-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º Fixar em US$ 57,00 (cinquenta e sete dólares) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a quota de contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru; para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 28 de março de 1979, inclusive.

§ 1º — A quota de contribuição mencionada neste artigo será paga da seguinte forma.

a) a parcela de US$ 47,00 (quarenta e sete dólares), de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) aparcela de US$ 10,00 (dez dólares mediante depósito, até 48 horas da data do registro da venda, de seu contravalor em cruzeiros, à taxa de câmbio declarada, entendido que a aludida importância nao será devolvida, mesmo que a "Declaraçao de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

§ 2º — A exportação de cafés despolpado e descafeinado, em grão cru, fica isenta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição.

Art. 2.º — Manter inalterada todas as demais disposições cobre a exportação de cafe verde, ou descafeinado, em grão cru, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 27 de março de 1979. — *Octavio Rainho da Silva Neves.*

RESOLUÇAO Nº 14.79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de sua satribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º — Fixar em US$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de dólar), por libra peso, ou o equivalente em outras moedas, a quota de contribuição sobre a exportação de café solúvel, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 28 de março de 1979, inclusive.

§ 1.º A quota de contribuição mencionada neste Artigo será paga da seguinte fórma:

a) a parcela de US$ 0,75 (setenta e cinco centavos de dólar) de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US$ 0,10 (dez centavos de dólar) mediante depósito, até 48 horas da data do registro da venda, de seu contravalor em cruzeiros, à taxa de câmbio declarada, entendido que a aludida importância não será devolvida, mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

§ 2.º A exportação de café solúvel da qualidade "freezedried", independentemente de seu destino, fica isenta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição.

Art. 2.º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel que colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 27 de março de 1979. *Octavio Rainho da Silva Neves.*

Ofício n.º 328-79 — Ag. Nacional.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 035, de 260379

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SAL

Nº 035, de 210379 - Aposentar, ALVARO FONSECA, mat.181 420, no cargo de Agente de Portaria, cód.TP-1202, classe "C", ref.16, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo nº 5022593/79).

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS - RGOP

Nº 002, de 120379 - Designar MARIA DE LOURDES BATISTA, matrícula nº 838 066, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 22, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, cód.DAI-111.1, nº 1162439, em caráter provisório.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE GOIÁS - GOAP

Nº 009, de 120379 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ELVIRA FILGUEIRA JORGE, mat.819 192, Assistente Social, ref.40, da Tabela Permanente do ex-INPS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada no Centro de Serviço Social, desta Superintendência Regional, a partir de 010379.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO MARANHÃO

Nº RMAS-008, de 140379 - Designar TEREZINHA DE MACEDO CHAVES, matrícula nº 826 059, Técnico de Administração, ref.45, para exercer, a função de Assistente, cód.DAI-112.2, nº 2262493.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº MGAP-019, de 160279 - Autorizar a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de JAIRO VIANA DE FREITAS, mat.802 776, em virtude de sua habilitação no concurso C-12 - AGENTE ADMINISTRATIVO, realizado pelo DASP, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em conseqüência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na legislação trabalhista.

Nº MGAP-020, de 160279 - Autorizar a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de JOÃO BATISTA DIVINO, mat.813 591, em virtude de sua habilitação no concurso C-12-AGENTE ADMINISTRATIVO, realizado pelo DASP, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em conseqüência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na legislação trabalhista.

Nº MGAP-021, de 190279 - Declarar que a servidora IARA VASCONCELOS PIRES, mat.828 287, admitida em caráter precário para o emprego de

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, teve atingida a sua classificação no concurso de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso.

Nº MGAP-023, de 080379 - Desligar, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor LINCOLN PEREZ DOS SANTOS, mat.33 538, em face de sua aposentadoria como segurado da Previdência Social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 30.

Nº MGAP-024, de 120379 - Conceder aposentadoria, a LUZIA DA COSTA VELOSO, mat.185 628, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe "B", ref.34, do Quadro Permanente do antigo IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, cód.DAI-111.2.

Nº MGAP-025, de 120379 - Declarar que a servidora ELVIRA CORRÊA DA SILVA, mat.827 980, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, teve atingida a sua classificação no concurso C-04/77 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso.

Nº MGAP-026, de 120379 - Conceder aposentadoria, a RUTH MARA CHAGAS MAGALHÃES, mat.37 083, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.22, cód.NM-1006, do Quadro Permanente do antigo INPS, (Processo nº INPS-03453/79).

Nº MGAP-027, de 130379 - Rescindir, a pedido, a partir de 131278, o contrato de trabalho do Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, referência 24, JOSÉ MILTON DA COSTA, mat.887 821, da Tabela Permanente do antigo INPS(Processo nº INPS-00082/78).

Nº MGAP-028, de 130379 - Rescindir, a pedido, a partir de 120279, o contrato de trabalho do Agente de Serviços Complementares, código LT-NM-1004, ref.32, CLÁUDIO LIMA COSTA, mat.818 951, da Tabela Permanente do antigo INPS(Processo nº 03342/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS - Juiz de Fora

Nº GMGJF-014, de 010379 - Designar REGINA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA, mat.809 975, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Inscrição de Segurados do Serviço de Seguros Sociais da Agência Local, cód.DAI-111.1, nº 1107924.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PARÁ

Nº 008, de 120379 - Dispensar, a pedido, a contar de 130379, tendo em vista o contido no Processo nº 612-000/00183, de 120279, o servidor regido pela CLT NACIF DAS MERCÊS SABINO NEDER, mat.700 753, Médico LT-NS-901-A-32, lotado no Grupamento Médico-Pericial do Serviço de Seguros Social(612-200.058).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PARAÍBA - João Pessoa - GPBJP

Nº 051, de 130379 - Designar CARLOS DE SOUZA, mat.49 893, Agente de Portaria, ref.09, para exercer, no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurado, cód.DAI-111.1, nº 1109710.

Nº 052, de 130379 - Designar MARIA DO CARMO DE SOUZA, mat.888 131, Agente Administrativo, ref.25, para exercer, no Posto de Benefícios por Incapacidade, a Chefia de Seção de Concessão, cód.DAI-111.1, nº 1109730.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PARANÁ - PRAP

Nº 026, de 120379 - Dispensar, a pedido, a partir de 090279, o Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, ref.24, FRANCISCO ALBERTO MELO, mat.180 503, da Tabela Permanente do INPS(Processo número 414-021-01701/79).

Nº 027, de 120379 - Dispensar, a pedido, a partir de 310179, o Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, ref.24, SERGIO TADASHI MOGARI, mat.180 513, da Tabela Permanente do INPS(Proc.414-030-748/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-RPEA

Nº 038, de 060379 - Designar ERICINA MACEDO SILVA, mat.885-261, Técnico de Contabilidade, ref.30, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2261537, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe da Seção de Análise, cód.DAI-111.1, nº 2161544, da mesma Coordenadoria.

Nº 039, de 060379 - Designar JOSEMAR OLIMPIO DA ROCHA, matrícula nº 885 308, Técnico de Contabilidade, ref.30, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Análises, cód.DAI-111.1, nº 2161544.

Nº 040, de 060379 - Dispensar ALYRIO DE FREITAS LIMA, mat.24520, Agente Administrativo, ref.33, da Função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2261537, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, tendo em vista a sua aposentadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-015, de 130279 - Dispensar, a pedido, SERGIO MATIAS DA SILVA, nº 873 079, Datilógrafo, classe "B", ref.24, lotado na Agência em Duque de Caxias, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 061178.

Nº RJAP-016, de 160279 - Dispensar, a pedido, AIDÊ COSTA BRITO TEIXEIRA, nº 862 982, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref.22, lotada na Agência de Caxias, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 221178.

Nº RJAP-017, de 280279 - Dispensar, a pedido, CREMILDA CARDOSO DE MELLO, nº 816 646, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos classe "C", ref.23, lotada nesta Superintendência Regional, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 280279.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL - RRSS

Nº 023, de 070379 - Dispensar MARILENE MADALENO DE ARAUJO VIANNA, mat.820 448, Psicóloga, ref.48, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2261353, na Coordenadoria Regional de Reabilitação Profissional.

Nº 024, de 070379 - Dispensar MARLENE BRIGIDO MAGDALENO, matrícula nº 821 249, Psicóloga, ref.47, da função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 2161356.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA - Joinville

Nº GSCJV-309, de 140279 - Fazer cessar, a partir de 010279, os efeitos da Portaria nº gscjv-251, de 280678, que designou, ODILON SIZENDO COSTA, mat.44 885, Agente Administrativo, ref.31, para exercer, a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1215428, face aposentadoria concedida por tempo de serviço.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO-RSPA

Nº 073, de 120379 - Designar ARAKEN JOSÉ MONTEIRO DOS REIS, matrícula nº 819 102, Médico, para exercer, no Serviço de Pessoal - Divisão de Administração Local, da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, código DAI-111.1, nº 2160995.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SPAP

Nº 117, de 120379 - Conceder aposentadoria, a APPARECIDA DE BARROS SCHIMDT, mat.62 828, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do antigo INPS(Processo nº 121-041/1775/78).

Nº 118, de 140379 - Conceder aposentadoria, a GUIOMAR FIGLIOLI, matrícula nº 183 623, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", ref.30, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo nº 621-000/3650 de 230279).

Nº 119, de 140379 - Conceder aposentadoria, a LICIO MARQUES DE ASSIS, mat.22 780, no cargo de Médico, cód.NS-901, classe "C", referência 50, do Quadro Permanente do antigo INPS(Processo número 621-000/3163 de 030179).

Nº 120, de 140379 - Conceder aposentadoria, a MARIA MYRTHES DE OLIVEIRA PICCIONI, mat.15 272, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "C", ref.32, do Quadro Permanente do antigo INPS(Processo nº 421-095/678/79).

Nº 121, de 140379 - Aposentar, JOSÉ RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 185 041, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "A", ref.24, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo nº 621-000/3721/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Centro - GSPCE

Nº 216, de 200279 - Designar MIGUEL SEPÚLVEDA, mat.40 598, Agente Administrativo, para exercer, a função de Chefe da Seção de Concessão do Posto de Auxílio-Natalidade, Funeral e Pecúlios, código DAI-111.1, nº 1118830.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Franca - GSPFR

Nº 056, de 130279 - Cessar em parte, os efeitos da Portaria INPS-GSPFR-038, de 020976, quanto a designação de ADEMIR GOMES PINHEIRO, mat.808 318, da função de Chefe de Seção de Concessão, código DAI-111.1, nº 1117236.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Salto - GSPSL

Nº 010, de 060379 - Dispensar, a contar de 160279, o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS, nº 825 286, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Benefícios, cód.DAI-111.1, nº 1117982, da Tabela do INPS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL - DFAP

Nº 008, de 220279 - Conceder aposentadoria, a HILTON DE SOUZA, matrícula nº 183 845, Agente de Portaria, classe "C", ref.16, do Quadro Permanente do ex-IPASE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SAL

Nº 037, de 230379 - Conceder aposentadoria, a MARIA DE LOURDES BORBOREMA SOARES, mat.186 070, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo nº 5023211/79).

Nº 038, de 230379 - Conceder aposentadoria, a NILZA MELO PINHEIRO, mat.187 057, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "B", ref.30, do Quadro Permanente do extinto IPASE(Processo número 5023804/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA - SRBA

Nº 046, de 130379 - Nomear ANA MARGARIDA DE LIMA CAMPOS, matrícula nº 879 264, Médica, para exercer, o cargo de Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, cód.LT-DAS.101.1, nº 3100170, cessando-se, em decorrência, os efeitos do ato que a designou para a função de Chefe do Grupamento Médico Pericial, cód.DAI.111.1 - Agência em Salvador - Cidade Alta.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PARÁ

Nº 007, de 070379 - Dispensar, a pedido, a contar de 090179, tendo em vista o contido no Processo 612.000-03, de 020179, o servidor regido pela CLT, MANOEL SANTANA MOUTINHO TOCANTINS, mat.812 787, Agente de Portaria LT-TP.1202, ref.17, lotado no Posto de Benefício de Auxílio Natalidade e Funeral(612-200.50), da Agência da Previdência Social.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 036, de 290379

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SAL

Nº 039, de 230379 - Conceder aposentadoria, a NORMA DA FRANÇA PEREIRA, mat.63 630, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do antigo INPS(Processo nº 5023369/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS - SRGO

Nº 004, de 140379 - Designar JANDAIRA ROCHA PESSOA, mat.39 878, Agente Administrativo, ref.34, para exercer a função de Chefe de Gabinete, cód.DAI-111.3, nº 2362402, em caráter provisório; em decorrência dispensá-la da função de Encarregado de Análise, código DAI.111.1, nº 2162428, que vinha exercendo na Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS - RGOA

Nº 004, de 150379 - Designar LAÉRCIO TOMÁS DE MELO, matrícula nº 700 173, Agente Administrativo, ref.24, para exercer a função de Chefe de Seção de Portaria e Intercomunicações da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, cód.DAI-111.1, nº 1162456, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Comunicação, Divulgação e Documentação, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, cód.DAI-111.1, nº 1162457, para a qual foi designado pela PT/INPS/RGOA-009/78.

Nº 005, de 150379 - Designar MARI AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula nº 23 590, Agente Administrativo, ref.31, para exercer a função de Chefe de Seção de Comunicação, Divulgação e Documentação, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, cód.DAI-111.1, nº 1162457, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Portaria e Intercomunicações da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, cód.DAI-111.1, nº 1162456, para a qual foi designada pela PT-59/78.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-RPEA

Nº 043, de 150379 - Designar ROSÂNGELA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 826 934, Agente Administrativo, ref.25, para exercer, na Coordenadoria Regional de Pessoal, a função de Encarregada de Análise, cód.DAI-111.1, nº 1161517.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RECIFE-Pe - Santo Antonio

Nº 084, de 060978 - Designar LINETE FITTIPALDI DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 62 335, Agente Administrativo, ref.30, para exercer no PB-Prestação Única, a função de Chefe de Seção de Concessão, código DAI-111.1, nº 1111794, dispensando, em conseqüência MARIA MADALENA DANTAS CABRAL DE MELO, mat.24 518, Agente Administrativo, referência 33, da função de Chefe de Seção referida, designada pela PT/GPESA-248/76.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJAP

Nº 013, de 120279 - Conceder aposentadoria, a ALCEBIADES PEREIRA GONÇALVES, mat.2 056 017, ponto 181 232, Agente de Portaria, classe "B", ref.8.

Nº 024, de 090379 - Conceder aposentadoria, a HÉLIO DIAS DE MELLO, mat.41 865, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref.23.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO-Duque de Caxias

Nº GRJDC-078, de 090379 - Designar JOAQUIM BAPTISTA PROENÇA FILHO, Assistente Social, mat.53 991, para exercer a função de Chefe de Grupamento de Serviço Social, cód.DAI-111.2, nº 2205375.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL - RRSP

Nº 020, de 191278 - Conceder aposentadoria, a NELCI TEREZINHA SOLANO, mat.46 924, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função cód.DAI-111.1, nº 1161327, de Encarregado de Setor Técnico(Proc.619-5143/78).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SANTA CATARINA - SCAP

Nº 057, de 160379 - Conceder aposentadoria, a ARLINDO COELHO, matrícula nº 41 629, Agente Administrativo, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função cód.DAI-111.1, nº 1115108, de Encarregado de Setor Técnico(Proc.620-0/6391/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Lorena

Nº GSPLR-026, de 130379 - Cessar os efeitos, a partir de 150179, da Portaria nº GSPLR-038, de 040477, que designou, EMA ALY SALOMÃO, Médica, mat.883 940, para responder pela função de Chefe do Grupamento Médico-Pericial, cód.DAI-111.1, nº 2118451.

Central de Medicamentos

ATO N.º 030-79, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, do Regimento Interno da Central de Medicamentos aprovado pela Portaria n.º 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no *Diário Oficial* da União, de 29 de setembro de 1976, e da delegação de competência que lhe foi atribuída do processo nº 004142-79 — MPAS, resolve:

Mandar servir no Escritório do Rio de Janeiro, no interesse da Administração o Farmacêutico Themístocles Alves Ferreira Filho, matrícula n.º 110.090, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o período de trânsito. — *Leonildo A. Winter.*

ATO N.º 032-79, DE 27 DE MARÇO DE 1979

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria n.º 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no *Diário Oficial* da União, de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo n.º 201.445-77, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social e, considerando o que dispõe o Memorial n.º 071-79, da Coordenadoria de Planejamento, resolve:

Designar o Datilógrafo Ref. 16 — Wilson Soares de Lima, para substituir o Secretário Administrativo da Coordenadoria de Planejamento — código ..... DAI-111.1, enquanto perdurar o afastamento da titular. — *Leonildo A. Winter.*
Emp. n.º 28-79.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 5º Termo de Ajuste Vinculado PG-153/79 ao Convênio nº 042/1978.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

OBJETO: O objeto do presente Ajuste é a prestação de serviços técnicos de processamento de dados, relacionados à manutenção do Projeto Polvo (Projeto On-Line para Veículos).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços objetos deste Ajuste corresponderá ao período necessário à execução dos serviços até sua conclusão final, depois de atendidas as condições aqui expressas e exigidas para seu cumprimento.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR$205.000.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste Termo de Ajuste correrá à conta da verba 3.1.3.2.12.02.00.2.215.48, conforme NE nº 000.198-8 no valor de CR$205.000.000,00 emitida pelo Sv.Cor/DF em 31.01.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER datada de 09.01.79, constante as fls. 23v., do processo nº 59.059/78 com fundamento no que dispõe o inciso III artº 61, do Regimento Interno do DNER aprovado pela Portaria nº 36 - MT datada de 13.01.75, tendo sido dispensada a caução na forma do artº 35 do Decreto-Lei 200 datada de 25.11.67 pela referida autoridade administrativa em 20.02.79, as mesmas fls. 23v.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 6º Termo de ajuste vinculado PG-154/79 ao Convênio PG-042 1978.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

OBJETO: O objeto do presente ajuste é a realização de serviços técnicos de processamento de dados para o Exercício de 1979, relacionados a: 1.1. Manutenção e atualização de um Cadastro de Infrações de Trânsito; 1.2. Lançamento das notificações das

multas aos proprietários dos veículos infratores; 1.3. Controle de arrecadação de Multas por Infração de Trânsito aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal; 1.4, Prestação de Assistência Técnica necessária à adaptação dos métidos existentes à sistemática de processamento de dados.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços objetos deste Ajuste corresponderá ao período necessário à execução dos serviços até sua conclusão final, depois de atendidas as condições aqui expressas e exigidas para seu cumprimento.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR$50.000.000,00 Dotação: A despesa decorrente deste Termo de Ajuste correrá à conta de verba 3.1.3.2.12.00.2.215.04, emitida pela DF/Sv.COr., em 31.01.79, no valor de CR$50.000.000,00 conforme NE nº 000.203-8.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER datada de 18.01.79, constante às fls. 24v., do Processo nº 59.060/78, com fundamento no que dispõem o inciso III, artigo 61 do Regimento Interno do DNER aprovado pela Portaria nº 36 - MT datada de 13.01.79 e o artigo 35 do Decreto-Lei nº 200 datado de 25 de fevereiro de 1967 (dispensa de caução.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 7º Termo de Ajuste Vinculado PG-155/79 ao Convênio nº 042 1978.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e o Serviço Federal de Processamento de Dados - (SERPRO)

OBJETO: O objeto do presente é a realização de serviços técnicos de processamento de dados, relacionados à emissão de microfichas contendo informações do Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários - CVP. As tarefas, objeto deste ajuste, compreenderão a prestação de serviços de acordo com as seguintes especificações: a) Emissão e Empastamento de Microfichas contendo os seguintes relatórios.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços objetos deste Ajuste corresponderá ao período necessário à execução dos serviços até sua conclusão final, depois de atendidas as condições aqui expressas e exigidas para seu cumprimento.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR$110.000.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste Termo de Ajuste correrá à conta de verba 3.1.3.2.12.02.2.215.00, emitida pela DF/Sv.COr. , conforme NE nº 000.748-0, no valor de CR$..... CR$110.000.000,00, datada de 21.02.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER datada de 06.02.79, constante às fls. 17 do Processo nº 58.350/78 com fundamento no que dispõe o Inciso III, artigo 61 do Regimento Interno do DNER aprovado pela Portaria nº 36-MT, datada de 13.01.75, sendo dispensada a caução na forma do artigo 35 do Decreto-Lei 200, datada de 25.02.67, datada de 06.02.79 pela mesma autoridade administrativa.
(Ofício Nº 207/79)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG- 083/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Contrato a execução pela Consultora, dos serviços de projeto de engenharia da Rodovia BR-020/GO, trecho Alvorada do Norte - Posse, numa extensão estimada de 29 km.

PRAZO: Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo de 225 dias úteis, contados a partir da data de aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR$3.735.675,00 sendo CR$..... CR$2.765.675,00 a preços iniciais e CR$..... CR$970.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste Contrato no corrente exercício correrá a conta de verba 4.1.1.1.00.00.1.713.000.11.00 do Orçamento do DNER para 1979 até o valor de CR$1.000.000,00, conforme NE de nº 000.967-9, emitida pela Diretoria de Planejamento em 07.03.79.

CAUÇÃO: Para garantia de fiel execução das obrigações assumidas no presente Contrato a Consultora depositou na Tesouraria do DNER a quantia de CR$200.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, datada de 07.03.79, conforme Guia PG-943/79, datada de 16.03.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Diretor Executivo do DNER em 11.01.79 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 025/78/12º DRF em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº12756 - 30.3.79 - Cr$400,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

Partes: Fundação de Tecnologia Industrial e a Comissão de Financiamento da Produção — CFP.

Espécie: Prestação de Serviços Técnicos.

Objeto: Execução, pela CFP do Projeto denominado "Pesquisa Sócio-Econômica das Área; de Babaçuais nos Estados do Maranhão e do Piauí" de acordo com os objetivos contidos na proposta de projeto.

Licitação: Dispensada de acordo com o Decreto-Lei 200-67 Art. 126 § 2º "I".

Valor: Cr$ 3.545.029,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e vinte e nove cruzeiros).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13.3.79 podendo ser estendido até 60 (sessenta) dias após término deste prazo.

Of. 27-79

Partes: Comissão de Financiamento da Produção — CFP e a Firma Sóbrindes Ltda.

Espécie: Prestação de Serviço Técnico-Especializados.

Objeto: Prestação, pela Contratada, dos serviços técnico-especializados em programação visual.

Licitação: Tomada de Preço nº 002-79.

Valor: Cr$ 1.598.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação no D.O.U.

Of. 26-79

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio celebrado em 03 de agosto de 1978, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

OBJETIVO: Alocar recursos financeiros para a execução do Convênio, no presente exercício.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Atividade - Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal - elemento de despesa 3.1.3.2. "Outros Serviços e Encargos", Fonte de Recursos Próprios.

VALOR: Cr$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil cruzeiros).

EMPENHO: 120, de 22.03.79.

ASSINAM: Pelo IBDF: PAULO AZEVEDO BERUTTI

Pela FCAP: FRANCISCO BARREIRA PEREIRA.

(Ofício Nº 104/79)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

INSTRUÇÃO DE DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS (IDS) Nº 02/79, de 14 de março de 1979 ao AJUSTE firmado entre o INCRA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, assinado em 04 de janeiro de 1978 (CRT-0143-17-6/78).
CRT-0088-18-4/79.

OBJETIVO - A presente IDS objetiva a dotação de recursos e estabelecimento de condições gerais para atender aos serviços de Processamento de Dados e Assistência Técnica a serem prestados pelo SERPRO ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS. Estabelecer as atribuições e responsabilidades do SERPRO e do INCRA, no que se refere aos trabalhos mencionados acima. Relacionar em suas grandes linhas os trabalhos a serem desenvolvidos pelo SERPRO para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS do INCRA, bem como estabelecer a sistemática de faturamento e pagamento desses trabalhos.

PRAZO - O prazo de vigência da presente IDS terá início na data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 1979.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA para atender as despesas com a execução desta IDS, destinará em 1979 o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Os recursos correrão a conta do Projeto 08.04.13.2.1.201 - Discriminação de Terras Devolutas do Orçamento do INCRA, Empenho nº 260/79.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 281, de 05 de dezembro de 1977, objeto do Processo INCRA/BR/Nº 2884/78. Brasília-DF, 14 de março de 1979.

Ofício nº22/79

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional de São Paulo

Extrato de Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Departamento Regional de São Paulo e a firma Maida Decorações Ltda.

Espécie:

Contrato de fornecimento

Objeto:

Fornecimento de Móveis de Madeira

Licitação:

Tomada de Preços nº 008-79
Processo nº 9690-79.

Crédito pelo qual correrá a despesa:

— Programa — 45.021.1031
— Elemento de Despesa — 4.1.3.0

Valor:

Cr$ 429.582,40
Prazo de Entrega:
90 dias a contar da assinatura do contrato.

Data da Assinatura:

27 de março de 1979.

Assinaturas:

SENAI — *Paulo Ernesto Tolle* — Contratada — *Domingos Paulo Orlando*.

(Nº 03224 — 2.4.79 — C.$ 320,00).

Extrato de Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Departamento Regional de São Paulo e a firma Ruas & Cia. Ltda.

Espécie:

Contrato de fornecimento

Objeto:

Fornecimento de Móveis de Madeira

Licitação:

Tomada de Preços nº 008-79
Processo nº 9690-79
Crédito pelo qual correrá a despesa:
— Programa — 45.021.1001
— Elemento de Despesa — 4.1.3.0

Valor:

Cr$ 1.829.205,60

Prazo de Entrega:

90 dias a contar da assinatura do contrato

Data da Assinatura:

26 de março de 1979

Assinaturas: SENAI — *Paulo Ernesto Tolle* — Contratada — *Aldo Ruas*..

(Nº 03223 — 2.4.79 — C.$ 320,00).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

EXTRATO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

SÍNTESE DE CONTRATO

Processo nº 605/000.803/78 - D.G., nº 5 022 083/79 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEÇÃO DE GUARDA E SUPRIMENTOS DIVERSOS(Inclusive Almoxarifado) do INPS-Ce. LOCADOR: Expedito Carneiro de Araújo e sua esposa. VIGÊNCIA: De 100279 a 090281(Com prorrogação automática, por igual período). VALOR MENSAL DO CONTRATO:Cr$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS). RUBRICA: 2001/9016-313-20; EMITIDA' NOTA DE EMPENHO Nº 04/79, relativamente ao mês de fevereiro/79. (Empenho Global).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADORIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO Nº INPS-00646/78, de 081178

Extrato do contrato celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma SOLAR-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS LTDA.

ESPÉCIE : Ordem de Execução de Serviço
OBJETO : Serviços de Urbanização da área externa da SRES
LICITAÇÃO : Tomada de Preços
CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2001/9117-313-20
NOTA DO EMPENHO : 09/78, de 111278
VALOR : Cr$ 1.397.645,00(HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS).

PROCESSO Nº AC-5 020 592 - SRES-00655/78
ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Casa de Força e Capacidade Energética da SRES.
CONTRAENTE : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Superintendência Regional do Espírito Santo.
CONTRATADA : ELCA - ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 08/78
COD.ORÇAMENTÁRIA : 2001/9117-313-99
NOTA DE EMPENHO : Nº 08/78
VALOR DO CONTRATO: Cr$1.938.417,00(HUM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Projeto de Fortalecimento da Pesquisa e Divulgação de Tecnologia Agropecuária — PROCENSUL

Cooperação Financeira do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Através dos Contratos de Empréstimos nºs. 318/OC-BR e 484/SF-BR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 05/79

A V I S O

A Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº 30/79 de 09 de Fevereiro de 1979, do Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - E M B R A P A, torna público para conhecimento dos interessados que:

a) As 14:00 hs do dia 08 de Maio de 1979, na Sede do CNP-Suínos e Aves, com endereço à Rua Anita Garibaldi nº 238, em Concórdia, Santa Catarina, realizar-se-á Concorrência Pública Nacional nº 05/79, para a construção de prédio com 36 apartamentos (5.482 m²).

b) Os Editais, plantas, projetos, especificações e demais elementos poderão ser adquiridos pelos interessados, na Sede do CNP-Suínos e Aves, onde também serão prestados quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito, no horário de 8:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira.

c) O capital mínimo exigido é de Cr$ 10.000.000,00.

EVANDRO MENEZES REIS
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DO TRABALHO

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Federal

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, em cumprimento da decisão do referido Conselho, reunido em 14 de março de 1979 e de conformidade com que preceituam a Lei Federal nº 3857/60, e o Código Eleitoral, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente data, 30 de março do corrente para o registro de chapas de condidatos a membros efetivos e suplentes do Terço a ser renovado neste Órgão Colegiado.

Informo, outrossim, que no dia 9 (nove) de maio de 1979, em primeira convocação, das 10 (dez) às 18 (dezoito) horas, em sua sede situado à Avenida Almirante Barroso nº 72-7º andar, do Edifício Piauí - Rio de Janeiro-RJ, será realizada a eleição de renovação do Terço com mandatos previstos no artigo da Lei Orgânica da Entidade ou em segunda convocação, no dia imediato no mesmo horário e local, na eventualidade de não se alcançar o "quorum" na primeira convocação.

Assim ficam convocados os Conselhos Regionais, jurisdicionados à Ordem dos Músicos do Brasil, através dos seus Delegados Eleitores devidamente credenciados.

Neste interregno permanecerá na sede do Conselho Federal, no horário do expediente - das 12,30 às 18,00 horas - pessoa credenciada a prestar toda e qualquer informação sobre o registro de chapas e calendário eleitoral.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1979

Sebastião Nemar de Araujo
Presidente

(Nº12762 - 30.3.79 - C$490,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
Agência Regional em São Paulo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-79

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão de Concorrência torna público que às 13 (treze) horas do dia 8 (oito) de maio de 1979, na Sede da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, à Rua 13 de Maio, 1.568, 5º andar, sala 53, cidade de São Paulo, fará realizar Concorrência Pública para alienação de sacarias, no estado em que se encontram, cujas características se acham descritas no citado Edital, que está fixado no saguão do 5º andar, sala 53, onde serão prestadas info maçoes pormenorizadas, nos dias úteis no horario das 9 às 11 e das 13 às 17 horas.

São Paulo, 22 de março de 1979. — *Fabio River Cavalli*, Presidente da Comissão.

Ofício nº 125-79 - Ag. Nacional
Dias: 5, 6 e 9.4.79

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Previdência Social

E D I T A L

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Avaré

SÍNTESE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO : PT-21-081/00013/78
LOCATÁRIO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
LOCADOR : AUTA CORREA HENNEBERG
OBJETO : Locação do prédio, situado à Rua Rio Grande do Sul, nºs 1670/1674 em Avaré, Estado de São Paulo, para a instalação do Serviço de Seguros Sociais.
PRAZO : 4(quatro) anos a iniciar-se na entrega das chaves, após conclusão das obras, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, a menos que qualquer dos contratantes avise ao outro por escrito, de seu desinteresse, com antecedência mínima de até 90 (noventa) dias antes do término do prazo do contrato.
ALUGUEL MENSAL : Cr$ 25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros) corrigido após os 12 primeiros meses pelos índices da O.R.T.N.
ALUGUEL ANUAL : Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Superintendência Regional em Pernambuco
Inspetoria Geral de Finanças

EDITAL

Notificação nº 45-79

Pela presente ficam intimados os Srs. Ismaldo Felipe Menezes e José Alves Simoneck a recolherem a importância de Cr$ 600,56 (seiscentos cruzeiros e cinquenta e seis centavos) acrescida de juros e correção monetária, correspondente a débitos inscritos no balanço da prestação de contas dos exercícios de 1959 e 1968, do ex-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETC).

O recolhimento será feito aos cofres públicos, como Receita do IAPAS. Os interessados deverão se dirigir à Superintendência Regional do IAPAS, na Rua Corredor do Bispo, 156, nesta cidade. Publique-se.

Recife, 23 de março de 1979. — *Elisabete Ferraz de Sá Barreto*, Diretora do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

Of. 123-79-Ag. Nacional

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda nº 1 — de 17-10-1969
Emenda nº 2 — de 9- 5-1972
Emenda nº 3 — de 15- 6-1972
Emenda nº 4 — de 23- 4-1975
Emenda nº 5 — de 28- 6-1975
Emenda nº 6 — de 4- 6-1976
Emenda nº 7 — de 13- 4-1977
Emenda nº 8 — de 14- 4-1977
Emenda nº 9 — de 28- 6-1977
Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr$ 35,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr$ 45,00